

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18 horas, na modalidade híbrida, com participações presenciais e remota, via *Google Meet*, após inclusão do ponto de pauta, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), reuniram-se as/os conselheiras/os titulares na 423ª Sessão Plenária, Gestão “**Psicologia com Compromisso Ético-Político no Cuidar da Profissão**”, triênio 2025/2028, para a **recomposição da mesa diretora da entidade, XI Plenário, para o mandato de 31/01/2026 à 30/08/2026**. Após as discussões de praxe, a Conselheira **Paola Nogueira Lopes (CRP14/06334-5)**, brasileira, casada, Psicóloga inscrito no CRP14/06334-5, portadora da cédula de identidade/RG n. 001044518 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o n. 704.890.331-72, com endereço na Rua Cora Coralina, 91, Casa 12, Chacara Cachoeira, CEP 79.040-510, em Campo Grande/MS, assume o cargo de **Secretária** e passa a compor como membra da diretoria, conforme prevê o Regimento interno desta autarquia. Mantiveram-se as seguintes Conselheiras em seus cargos: **Camilla Fernandes Marques**, brasileira, casada, Psicóloga inscrita no CRP14/05662-7, portadora da cédula de identidade nacional e inscrita no MF/CPF, ambas sob o n. 029.237.131-41, com endereço na Rua Mestre Valentim, n. 459, Conjunto Residencial Estrela do Sul, CEP 79.013-320, em Campo Grande/MS, **Presidenta**; **Barbara Marques Rodrigues (CRP14/06285-4)**, brasileira, solteira, Psicóloga inscrita no CRP14/06285-4, portadora da cédula de identidade/RG 001930619 SSP/MS, inscrita no MF/CPF sob o n. 046.190.941-37, com endereço na Rua N, n. 2435, Casa 01, Parque Residencial Pelicano, CEP 79.833-630, em Dourados/MS, **Vice-Presidenta** e **Norma Celiane Cosmo, brasileira**, divorciada, Psicóloga inscrita no CRP14/00842-1, portadora da Cédula de Identidade/RG n. 265934 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. 338.307.201-06, com endereço na Rua Tabelaão Murilo Rolim, n. 114, Apto. 51, Vivendas do Bosque, CEP 79.021-400, **Tesoureira**, conforme eleição anteriormente realizada ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, durante a 419ª Sessão Plenária (2425132). A posse no respectivo cargo dar-se-á após a assinatura dos termos de posse, ressaltando as funções definidas no [Regimento Interno](#) desta autarquia, descritas em seu art. 41, sendo eles: “I. Substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos; II. Secretariar os trabalhos e auxiliar o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembléia; III. Orientar a redação e publicação dos Atos; IV. Assinar com o Presidente os Atos e as Atas das reuniões; V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome do Presidente, quando autorizado; VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho do Presidente; VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade do Tesoureiro; VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureiro, na ausência temporária deste; IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente”. Após os trâmites eleitorais, encerrou-se a pauta dando prosseguimento aos demais assuntos constantes da pauta da sessão plenária e nada mais havendo a relatar, eu, **Marcos Gustavo Torres Batista**, Gerente Geral deste CRP14/MS, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela presidenta empossada, **Camilla Fernandes Marques**.

A posse no respectivo cargo dar-se-á após a assinatura do termo de posse, ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia, descritas em seu art. 42:



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gustavo Torres Batista, Gerente Geral**, em 26/02/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Fernandes Marques, Conselheira(o) Presidente**, em 26/02/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2648824** e o código CRC **C27708FB**.

Referência: Processo nº 571400103.000010/2025-58

SEI nº 2648824

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA DO CRP14/MS GESTÃO “PSICOLOGIA COM COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO NO CUIDAR DA PROFISSÃO” TRIÊNIO 2025/2028

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco toma posse como membro da Diretoria do XI Plenário do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), Gestão “**Psicologia com Compromisso Ético-Político no Cuidar da Profissão**”, triênio 2025/2028, a Conselheira **Paola Nogueira Lopes (CRP14/06334-5)**, brasileira, casada, Psicóloga inscrito no CRP14/06334-5, portadora da cédula de identidade/RG n. 001044518 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o n. 704.890.331-72, com endereço na Rua Cora Coralina, 91, Casa 12, Chacara Cachoeira, CEP 79.040-510, em Campo Grande/MS - **Secretária**. A Conselheira foi eleita conforme Arts. 32 a 36 do Regimento Interno deste CRP14/MS, após o plenário da entidade ter deliberado sobre o assunto durante a 423ª Sessão Plenária, realizada em 30 de janeiro de 2026 (2648824). A membro empossada assume o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Art. 41 do [Regimento Interno](#) da entidade, sendo eles: *"I. Substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos; II. Secretariar os trabalhos e auxiliar o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembléia; III. Orientar a redação e publicação dos Atos; IV. Assinar com o Presidente os Atos e as Atas das reuniões; V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome do Presidente, quando autorizado; VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho do Presidente; VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade do Tesoureiro; VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureiro, na ausência temporária deste; IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente"*, os quais exercerá, a partir dessa data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe. Eu, **Marcos Gustavo Torres Batista**, Gerente Geral deste CRP14/MS, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela membro empossada, **Paola Nogueira Lopes**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gustavo Torres Batista**, **Gerente Geral**, em 26/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paola Nogueira Lopes**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689682** e o código CRC **9CE12BB1**.

Referência: Processo nº 571400103.000010/2025-58

SEI nº 2689682